



GOVERNADORA FÁTIMA BEZERRA

Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Administração

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Nº 4691

Natal/RN, Terça-Feira, 15 de março de 2022

Unidade Instrumental de Administração Geral – UIAG/SEARH
Chefe da UIAG: Swendel Praxedes Pimentel – Tel.: 3190 0600 - Ramal: 8034
Editor (a): Marcos Aurélio – Tel.: 3190 0600/ Ramal - 1015
Arquivo: Marcos Aurélio

Encaminhamento de matéria para publicação: As matérias para publicação deverão ser entregues no prédio sede da SEARH-Natal/RN, no Centro Administrativo, Lagoa Nova, até às 17:00 horas, das segundas e quartas-feiras, para divulgação nos Boletins editados às terças e quintas-feiras, respectivamente.

Originais: Os textos enviados à publicação deverão ser entregues **via EMAIL**, CD-R com **cópia original, digitados no WORD**, em Times New Roman, corpo 08/09, sem negrito ou itálico. As tabelas deverão ser feitas usando-se o menu tabela do WORD, obedecendo a largura máxima da folha de papel A4 (18 cm).

01. GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO RN - GAC	PAG. 01 E 02
02. DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE	PAG. 02 A 04
03. SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC	PAG. 04 A 06
04. SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SIN	PAG. 06
05. SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP	PAG. 06 A 16
06. SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET	PAG. 16 A 20
07. SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR	PAG. 21
08. FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN – FUNDASE/RN	PAG. 21
09. INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN - IDEMA	PAG. 21 E 22
10. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN - JUCERN	PAG. 22

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

GABINETE CIVIL DO GOVERNO DO RN - GAC

Portaria -.GAC-SEI nº 31/2022 Natal, 24 de fevereiro de 2022.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DO GABINETE CIVIL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra “b”, do Decreto nº 11.519, de 24 de novembro de 1992 e tendo em vista o que consta do Processo nº 00810019.000005/2022-77-GAC

R E S O L V E : Atribuir, por substituição, Gratificação de Segurança-GS-1, nos termos da Lei nº 7.918/2001 e Lei Complementar nº 587/2017, ao servidor GILBERTO NAZÁRIO DO NASCIMENTO, relacionado no quadro anexo, de acordo com as especificações nele constantes. Esta Portaria retroage seus efeitos legais ao dia 01 de janeiro do corrente exercício. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE – Maria do Socorro da Silva Batista – Secretária Adjunta/GAC.

Anexo à Portaria-GAC-SEI Nº 31/2022 Natal, 24 de fevereiro de 2022

Nº	NOME	MATRIC.	CARGO	HAB.PROF.	VALOR	SIMB.	VIGÊNCIA
1	Gilberto Nazário do Nascimento	164.375-4	2º Sargento	Superior	1.300,00	GS-1	A partir de 01.01.2022

Mensal.....1.300,00
 Subtotal.....15.600,00
 13º salário.....1.300,00
 TOTAL.....16.900,00

Maria do Socorro da Silva Batista
 Secretária Adjunta/GAC

PORTARIA-SEINº38,DE 10DE MARÇODE 2022.

O(a) Secretária Adjunta, do(a) GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Yago Alisson Barbosa dos Santos, matrícula nº224.742-9, CPF. nº 106.059.924-44, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), Sílvia Maria Montenegro Diniz, matrícula nº 155.498-0, CPF. nº 465.324.394-87, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral de Pessoal do Estado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Baía Formosa/RN/Brasil no período de 05/03/2022 a 06/03/2022, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 525823/2022.

Importa o presente PCD no valor total de 312,00 (Trezentos e doze reais).

PUBLIQUE-SE.

Maria do Socorro da Silva Basta
 Secretária Adjunta

PORTARIA-SEINº40,DE 10DE MARÇODE 2022.

O(a) Secretária Adjunta, do(a) GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) João Basta de Santana Costa, matrícula nº 177.616-9, CPF. nº 914.261.464-34, Coordenadores, Assessores Especiais de Governo II, Chefes de Gabinete, Procuradores de Autarquias e Fundações e equiparados, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), perfazendo um total de R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) Baía Formosa/RN/Brasil no período de 05/03/2022 a 06/03/2022, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº525825/2022.

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Importa o presente PCD no valor total de 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais).

PUBLIQUE-SE.

Maria do Socorro da Silva Basta
Secretária Adjunta

PORTARIA-SEINº41,DE 10DE MARÇODE 2022.

O(a) Secretária Adjunta, do(a) GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Maria José da Rocha, matrícula nº 224.749-6, CPF. nº567.446.094-91, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geral dePessoal do Estado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais), perfazendoum total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais),Antônio de Pádua da Silva, matrícula nº 162.860-7,CPF. nº 465.753.674-53, Cargos e Empregos de Nível Médio e demais Servidores de apoio do Quadro Geralde Pessoal do Estado, 1½ (Uma diária e meia) no valor unitário de R\$ 104,00 (Cento e quatro reais),perfazendo um total de R\$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para cobrir despesas decorrentes deviaagem à cidade de(o) Assú/Paráú/RN/Brasil no período de 02/03/2022 a 03/03/2022, conforme especifica aProposta e Concessão de Diárias - PCD nº 525827/2022.

Importa o presente PCD no valor total de 312,00 (Trezentos e doze reais).

PUBLIQUE-SE.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária Adjunta

PORTARIA Nº 00044, 15 de março de 2022

O(a) Secretária Adjunta, do(a) GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

RESOLVE atribuir a(o)(s) servidor(a)(s) Maria da Guia Cunha Dantas Freire, matrícula nº 203.378-9, CPF. nº 030.380.824-14, Secretários de Estado, Secretários Extraordinários, Controlador-Geral, Consultor geral e Titulares de Órgãos da Administração Indireta, 2½ (Duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 520,00 (Quinhentos e vinte reais), perfazendo um total de R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de(o) São Paulo-Guarulhos/SP/Brasil no período de 09/03/2022 a 11/03/2022, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 525998/2022.

Importa o presente PCD no valor total de 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais).

PUBLIQUE-SE.

Maria do Socorro da Silva Batista
Secretária Adjunta

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - DPE

PORTARIA Nº 0000037, 03/03/2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE, de 11 de janeiro de 2022 e Portaria de nº 043/2022-GDPGE, de 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE atribuir ao servidor BRUNO HENRIQUE MAGALHÃES BRANCO, matrícula nº 203.629-0, CPF. nº 009.910.564-00, CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 785,87 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos perfazendo

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

um total de R\$ 361,12 (trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Canguaretama, no período de 24/02/2022 a 24/02/2022, "em razão de participação na solenidade de inauguração do Núcleo da Defensoria Pública de Canguaretama/RN", conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 41/2022. Importa o presente PCD no valor total de R\$ 361,12 (trezentos e sessenta e um reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0000038, 03/03/2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE, de 11 de janeiro de 2022 e Portaria de nº 043/2022-GDPGE, de 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE atribuir ao servidor JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, CPF. nº 012.142.054-02, DEFENSOR PÚBLICO DE 1ª CATEGORIA, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 491,19 (quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos) perfazendo um total de R\$ 213,78 (duzentos e treze reais e setenta e oito centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Monte Alegre, no período de 23/02/2022 a 23/02/2022, "em razão de atividade em substituição na Defensoria Pública de Monte Alegre/RN", conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 42/2022. Importa o presente PCD no valor total de R\$ 213,78 (duzentos e treze reais e setenta e oito centavo).

PUBLIQUE-SE.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0000039, 24/02/2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de nº 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de nº 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 035/2022 - GDPGE, de 11 de janeiro de 2022 e Portaria de nº 043/2022-GDPGE, de 13 de janeiro de 2022.

RESOLVE atribuir ao servidor MARCUS VINICIUS SOARES ALVES, matrícula nº 210.580-2, CPF. nº 008.674.554-97, SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 785,87 (setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) perfazendo um total de R\$ 361,12 (trezentos e sessenta e um reais e doze centavos), para cobrir despesas decorrentes de viagem à cidade de Canguaretama, no período de 24/02/2022 a 24/02/2022, "em razão de participação em solenidade de inauguração da sede do Núcleo da Defensoria Pública de Canguaretama/RN", conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias - PCD nº 39/2022. Importa o presente PCD no valor total de R\$ 361,12 (trezentos e sessenta e um reais e doze centavos).

PUBLIQUE-SE.

CLISTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

Portaria-SEI Nº 213, de 10 de março de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Mandar servir na Subcoordenadoria de Controle de Débitos Fiscais (SUDEFI) o servidor JEFFERSON AURELIO SILVA FERREIRA, Cargo Comissionado – Símbolo C-4, da Secretaria de Estado da Tributação (SET).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Tributação, em Natal, 10 de março de 2022.

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Álvaro Luiz Bezerra
Secretário de Estado da Tributação
Em Substituição Legal

Portaria nº 262/2022- SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – GDPGE, de 10 de janeiro de 2022, Portaria nº 43/2022 – DPGE, de 13 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº 133/2022-SDPGE, publicada no Boletim Administrativo de nº 4677, com data de 20 de janeiro de 2022, que concedeu à Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, o gozo de férias no lapso temporal compreendido de 15 de agosto a 13 de setembro de 2022, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Portaria nº 263/2022 - SDPGE.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003, Portaria nº 35/2022 – GDPGE, de 10 de janeiro de 2022, Portaria nº 43/2022 – DPGE, de 13 de janeiro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias, referentes à primeira parte do período aquisitivo de 2022, Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, para gozo no lapso temporal compreendido de 29 de março a 12 de abril de 2022, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 645, de 26 de dezembro de 2018.

Publique-se no Boletim Administrativo. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos catorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCUS VINICIUS SOARES ALVES
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA DO ESPORTE E DO LAZER- SEEC

PORTARIA-SEI Nº 142, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410033.001218/201	TADEUZA TATIANE BATISTA	1244728	professor permanente NIVEL	Da: 5ª

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

9-54	SARAIVA		- III/E	DIREC Para 1ªDIREC
------	---------	--	---------	--------------------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 10 de março de 2022.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 147, DE 13 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410041.000428/2022-21	Cladione Vieira	1166417	vínculo 1- PROF PERM NIVEL - III/J. vínculo 2- ESPECIALISTA PERM NIVEL - II/A	Da: 14ª DIREC Para: 10ª DIREC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 14/03/2022.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 143, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410029.008280/2021-51	MAGNOS ANDERSON PINHEIRO VIEIRA	1295209	PROF PERM NIVEL - III/A	Da: 1ªDIREC Para: 15ªDIREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal/RN, 10/03/2022.

GETÚLIO MARQUES FERREIRA

Secretário de Estado da Educação e da Cultura

PORTARIA-SEI Nº 141, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a remoção a pedido do servidor:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	DIREC
00410029.007070/2021-45	MARCOS ANTONIO FERNANDES SOARES	1260235	AUXILIAR DE SERVICOS-GERAIS/1	Da: 1ªDIREC Para 2ªDIREC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Natal/RN, 09 de março de 2022.
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN

PORTARIA-SEI Nº 32, DE 11 DE MARÇO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 88, IV, da Lei Complementar n.º 122, de 30 de junho de 1994, e demais atribuições legais pertinentes;

Considerando a instrução dos autos do processo SEI nº 02210140.000627/2021-12;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor FRANCISCO AUGUSTO DE ASSIS FILHO, matrícula n.º 099.555-0, ocupante do cargo público de Provimento Efetivo Auxiliar de Infraestrutura, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura (SIN), 12 (doze) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente aos períodos aquisitivos de: 1995/2000, 2000/2005, 2005/2010 e 2010/2015, com efeitos a partir de 03 de março de 2022 até 02 de março de 2023, nos termos do art. 102 da Lei Complementar n.º 122 de 30 de junho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2022.

Gabinete do Secretário de Estado da Infraestrutura, data da assinatura eletrônica.

Publique-se. Cumpra-se.

GASPAR SILVA PEREIRA DE ANDRADE

Secretário Adjunto de Estado da Infraestrutura

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

PORTARIA Nº 160/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000226/2022-54:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, a partir de 20 de setembro de 2021, com mudança de letra, da categoria PP-05a para a categoria PP-05b, à servidora RAISSA RIBEIRO DANTAS COSTA, matrícula nº 208.254-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13216787.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 161/2022-GS/SEAP

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000221/2022-21:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, com mudança de letra, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13190764.

Art. 2º. A vigência das progressões devem observar, para fins de implantação, as datas individuais constantes na Tabela anexa a esta Portaria, para as respectivas mudanças de letra de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Categoria atual	Progressão	Vigência
Cantuário do Nascimento Júnior	1706764	PP-09a	PP-09b	21/01/2022
Dhayme Araújo da Silva	1690540	PP-09a	PP-09b	27/01/2022

PORTARIA Nº 162/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000224/2022-65:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, a partir de 29 de janeiro de 2022, com mudança de letra, da categoria PP-03a para a categoria PP-03b, ao servidor CLENIO COSTA DE SOUZA, matrícula nº 220.245-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13190796.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 163/2022-GS/SEAP

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000223/2022-11:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, a partir de 21 de janeiro de 2022, com mudança de letra, da categoria PP-01b para a categoria PP-01c, ao servidor JOSÉ ADILSON CANELLA SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 215.722-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13190824.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 164/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000230/2022-12:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, a partir de 25 de junho de 2020, com mudança de letra, da categoria PP-05a para a categoria PP-05b, ao servidor MARCUS AURÉLIO MARQUES DO NASCIMENTO, matrícula nº 198.236-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13210569.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 165/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000231/2022-67:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, com mudança de letra, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13211706.

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Art. 2º. A vigência das progressões devem observar, para fins de implantação, as datas individuais constantes na Tabela anexa a esta Portaria, para as respectivas mudanças de letra de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 10 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Categoria atual	Progressão	Vigência
Ademir Araujo de Lucena	2226766	PP-02a	PP-02b	28/02/2022
Adson Lopes Perazzo Maia	2227070	PP-02a	PP-02b	15/02/2022
André Luiz Lucas	2226804	PP-02a	PP-02b	28/02/2022
Atanniel Rodrigues da Silva	2226731	PP-02a	PP-02b	26/02/2022
Bruna Samara Barbosa de Sousa	2226448	PP-02a	PP-02b	20/02/2022
Celina Lemos	2038854	PP-02a	PP-02b	07/02/2022
Daniel Batista da Silva	2226871	PP-02a	PP-02b	05/02/2022
Daniela Barbosa do Nascimento	2226049	PP-02a	PP-02b	06/02/2022
Emerson Thiago Fernandes Alves	2226618	PP-02a	PP-02b	27/02/2022
Everton Dantas Marinho	2226928	PP-02a	PP-02b	19/02/2022
Fabio Veloso Freitas	2225980	PP-02a	PP-02b	02/02/2022
Francisca Patricia de Freitas Macena	2226529	PP-02a	PP-02b	27/02/2022
Francisco Edilberto de S. T. Filho	2225786	PP-02a	PP-02b	01/02/2022
Gabriel Rodrigues Saraiva	2226588	PP-02a	PP-02b	26/02/2022
Gilvan Brito Conceição	2225891	PP-02a	PP-02b	02/02/2022
Guilherme Rodrigues da Costa	2226553	PP-02a	PP-02b	20/02/2022
Isabelle Bandeira de Figueiredo Souza	2227193	PP-02a	PP-02b	15/02/2022
Isaias Bezerra da Cruz	2226502	PP-02a	PP-02b	19/02/2022
Ivanaldo Alves de Lima Junior	2222361	PP-02a	PP-02b	03/01/2022
Jaci Eduardo Santos Junior	1666681	PP-02a	PP-02b	14/02/2022
José Jakson dos Santos Nunes	2224704	PP-02a	PP-02b	08/01/2022
Josinaldo Bezerra do Nascimento	2226294	PP-02a	PP-02b	02/02/2022
Juan Diego Silva Soares	2225883	PP-02a	PP-02b	02/02/2022
Marcia Gabrielle de Medeiros Sousa	2226383	PP-02a	PP-02b	20/02/2022
Marco Diniz Silva	2226260	PP-02a	PP-02b	16/02/2022
Pamella Aguiar Sorrentino	2226685	PP-02a	PP-02b	14/02/2022
Pedro Gabriel de Macedo Moura	2226995	PP-02a	PP-02b	20/02/2022
Sergio Ferreira de Lima	2226758	PP-02a	PP-02b	02/02/2022
Thiago Vieira Marques	2227002	PP-02a	PP-02b	02/02/2022
Ubertazio Freire Damascena	2226782	PP-02a	PP-02b	28/02/2022
Ulisses Ivan Ferreira de Souza	2226812	PP-02a	PP-02b	19/02/2022
Wires de Oliveira Peres	2226901	PP-02a	PP-02b	05/02/2022
Wiron de Souza Batista	2226910	PP-02a	PP-02b	02/02/2022

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

PORTARIA Nº 147/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010023.000722/2022-96,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo 3 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
06010023.000722/2022-96	RUDAN LOBO CAVALCANTE DE CARVALHO	213.983-9	PoliciaI Penal	01/07/2022 A 28/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 08 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 150/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010038.000972/2022-67,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo 3 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2007/2012.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
06010038.000972/2022-67	JOEDILSON MARTINS DE MEDEIROS	169.176-7	PoliciaI Penal	03/07/2022 A 30/09/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 09 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 166/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010099.000278/2022-25,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo 3 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2010/2015.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
----------	----------	-----------	-------	---------

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

06010099.000278/2022-25	PEDRO CAMPELO DA SILVA	208.698-0	Policial Penal	01/04/2022 A 29/06/2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 167/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994 e tendo em vista o conteúdo manifesto no Processo SEI nº 06010070.000197/2022-43,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença prêmio por assiduidade, pelo prazo 3 (três) meses, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, referente ao período aquisitivo 2012/2017.

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
06010070.000197/2022-43	ELISANGELA LIRA BATISTA	169.350-6	Policial Penal	01/12/2022 a 31/12/2022; 01/01/2023 a 30/01/2023 e 01/12/2023 a 29/12/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

PEDRO FLORÊNCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 129/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Mossoró/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
ANA CRISTINA MEDEIROS DOS SANTOS	208.840-1	Policial Penal	CPEAMN - FEM	06010112.000090/2022-61	02.02.22 à 03.03.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 130/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
MARIA DAS GRAÇAS VIANA ROCHA ANTUNES	169.417-0	Policial Penal	CPEAMN - FEM	06010112.000123/2022-73	16.02.22 à 17.03.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 131/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
RAFAEL DOVAL	169.198-8	Policial Penal	PEP	06010080.000315/2022-02	07.02.22 à 07.05.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

PORTARIA DE Nº 155/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA LIMA	169.186-4	Policia Penal	CPJC FEM	06010098.000071/2022-61	02.02.22 à 03.03.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 03 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 156/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
GILBERTO BALBINO DA COSTA	170.578-4	Policia Penal	PEP	06010080.000321/2022-51	17.01.22 à 17.03.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 157/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DANTAS	169.192-9	Policia Penal	CP NATAL	06010075.000126/2022-09	31.01.22 à 31.03.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 158/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Natal/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
MANUELA MACEDO DANTAS	208.302-7	Policia Penal	CRT	06010066.000216/2022-09	01.02.22 à 01.04.22

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE Nº 159/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º. CONCEDER de acordo com o parecer da Junta Médica de Caicó/RN, Licença para Tratamento de Saúde, conforme especificações do anexo Iº, integrante desta Portaria.

Nome	Matrícula	Cargo	Lotação	Nº Processo	Período
------	-----------	-------	---------	-------------	---------

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

LUIZA DE FÁTIMA DE ARAÚJO	125.077-9	Policial Penal	COEAP	06010013.016113/2021-97	22.12.21 à 20.01.22
---------------------------	-----------	----------------	-------	-------------------------	---------------------

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 11 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA DE N.º 168/2022 - GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a Lei complementar 566, de 19/01/2016 e o contido no Processo SEI nº 06010082.000536/2020-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora JORDALINE RAYANE SANTOS MELO, efetiva no cargo de Policial Penal, matrícula nº 207.696-9, pertencente ao quadro funcional da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – SEAP, redução de carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, para a jornada de trabalho de 20h (vinte horas) semanais com o cumprimento de 4h (quatro horas) diárias ininterruptas, em conformidade com o art. 112, inciso II, §2º, 7º, 8º e 9º da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal, 11 de março de 2022.

Publique-se e Cumpra-se.

Pedro Florêncio Filho

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

PORTARIA Nº 169/2022-GS/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66, inciso IV, da Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, bem como, de acordo com o previsto no artigo 28 da Lei Complementar Estadual nº 566, de 19 de janeiro de 2016, com redação atual alterada pela Lei Complementar nº 664, de 14 de janeiro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 06010048.000240/2022-58:

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER progressão funcional, com mudança de letra, aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria, em consonância com o Parecer Técnico de id. nº 13217318.

Art. 2º. A vigência das progressões devem observar, para fins de implantação, as datas individuais constantes na Tabela anexa a esta Portaria, para as respectivas mudanças de letra de cada servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, em Natal/RN, 14 de março de 2022.

Pedro Florêncio Filho

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

ANEXO ÚNICO

Nome	Matrícula	Categoria atual	Progressão	Vigência
Amanda Gizelda Pessoa Mota	1990870	PP-05a	PP-05b	23/02/2022
Rudan Lobo Cavalcante Carvalho	2139839	PP-05a	PP-05b	22/02/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO - SET

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA TRIBUTAÇÃO
UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DEMONSTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS,
A CHEFE DA UIAG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015. RESOLVE atribuir diárias aos servidores abaixo relacionados.

PORTARIA Nº Data	NOME DO SERVIDOR	MATRICUL A	CARGO	QUA NT.	V.UNIT.	V.TOTA L	PERIODO	DESTINO
20 10.03.22	Genivaldo Barros	160.150-4	Nível Médio e demais Servidores	1.1/2	250,00	375,00	21.03.2022 a 22.03.2022	Mamanguape/PB
20 10.03.22	João Manoel dos Santos	096.830-7	Nível Médio e demais Servidores	1.1/2	250,00	375,00	21.03.2022 a 22.03.2022	Mamanguape/PB
20 10.03.22	Paulo Roberto da Costa Elias	160.329-9	Nível Superior ou Equivalente	1.1/2	300,00	450,00	21.03.2022 a 22.03.2022	Mamanguape/PB
21 10.03.22	Lenilton Moura Vasconcelos	160.167-9	Nível Médio e demais Servidores	1.1/2	250,00	375,00	21.03.2022 a 22.03.2022	Mamanguape/PB
21 10.03.22	Luciano Pessoa de Souza	160.171-7	Nível Superior ou Equivalente	1.1/2	300,00	450,00	21.03.2022 a 22.03.2022	Mamanguape/PB
22 10.03.22	Freud Ferreira de Moraes	160.148-2	Nível Superior ou Equivalente	3.1/2	100,00	350,00	07.03.2022 a 10.03.2022	Macau/RN
22 10.03.22	Rainério Lopes Costa	037.966-2	Nível Médio e demais Servidores	3.1/2	80,00	280,00	07.03.2022 a 10.03.2022	Macau/RN
23 10.03.22	Isabel Christina Santos Napoli	204.852-3	Nível Superior ou Equivalente	3.1/2	100,00	350,00	07.03.2022 a 10.03.2022	Macau/RN
24 10.03.22	Míciel Brito de Melo	084.015-7	Nível Médio e demais Servidores	4.1/2	80,00	360,00	08.03.2022 a	Macau/RN

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

								12.03.2022	
25	10.03.22	Alessandre Nunes Ribeiro	190.909-6	Nível Superior ou Equivalente	2.1/2	300,00	750,00	15.03.2022 a 17.03.2022	Maceió/AL
26	10.03.22	Marcos de Medeiros Araújo	194.523-8	Nível Superior ou Equivalente	2.1/2	300,00	750,00	15.03.2022 a 17.03.2022	Maceió/AL
27	10.03.22	Rodrigo Otávio da Cunha	190.915-0	Coordenadores, Assessores Especiais	2.1/2	350,00	875,00	15.03.2022 a 17.03.2022	Maceió/AL

Natal, 14 de março de 2022

Maria Neide Macêdo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 209, de 09 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310092000257/2022-91-SET.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 48, da Lei Complementar nº 308, de 25.10.2005, a ANA LÍLIA FERNANDES SANTOS, matrícula nº. 99.230-5, AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria da Tributação, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Parecer da Junta Médica de Natal, a partir de 03.03 a 01.04.2022, lotado(a) atualmente na CACE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 210, de 10 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310217000063/2022-31-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MICHAEL PEDROSA MAGALHÃES, matrícula nº 194.537-8, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 15 de março a 13 de abril de 2022, servindo atualmente na SUFISE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 211, de 10 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310057000278/2022-32-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MARLISE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ROLIM, matrícula nº 190.902-9, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 31 de março a 29 de abril de 2022, servindo atualmente na COJUP.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 212, de 10 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310057000279/2022-87-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MARLISE ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA ROLIM, matrícula nº 190.902-9, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 02 a 31 de maio de 2022, servindo atualmente na COJUP.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 214, de 10 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310155000040/2022-07-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MANOEL LEANDRO DE LIMA JÚNIOR, matrícula nº 203.927-3, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2021, a partir de 01 a 30 de abril de 2022, servindo atualmente na CODIN.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 217, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310008000737/2022-63-SET,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a RAFFAELE GIGLIO JUNIOR, matrícula nº 190.882-0, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 15/07/2015 a 14/07/2020, à partir de 02.01 a 01.04.2023, deferida pelo Parecer Jurídico nº 57/2022 – AJ/SET, de 09.03.2022, com Acato do Secretário Adjunto em 10.03.2022, Servindo atualmente na CACE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 218, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310157000045/2022-10-SET,

R E S O L V E:

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

CONCEDER, de acordo com o artigo 102, da Lei Complementar nº 122, de 30 de junho de 1994, a HELIAN HACÁSSIA ALVES SCHWENGBER, matrícula nº 191.003-5, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-4, da Secretaria de Estado da Tributação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente(s) ao(s) quinquênio(s) de 25/07/2015 a 24/07/2020, à partir de 02.04 a 30.06.2022, deferida pelo Parecer Jurídico nº 56/2022 – AJ/SET, de 09.03.2022, com Acato do Secretário Adjunto em 10.03.2022, Servindo atualmente na SUSCOMEX..

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 219, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310198000036/2022-34-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a HÉLIDA ALBUQUERQUE PEREIRA DE LIRA, matrícula nº 158.623-8, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 10 de março a 08 de abril de 2022, servindo atualmente na SUDEFI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 220, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310023001226/2022-71-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a MARIA ALZENETE XAVIER MOURA, matrícula nº 8.848-0, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOIRO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 04 de abril a 03 de maio de 2022, servindo atualmente na CAT-SUETRI.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 221, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310020000418/2022-90-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a JOSÉ FRANCISCO DIAS DA SILVA, matrícula nº 1.515-6, ocupante do cargo COMISSIONADO C-4, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 01 a 30 de abril de 2022, servindo atualmente no PROMPS.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 222, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310217000087/2022-91-SET,

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

RESOLVE:

CONCEDER a ROBERTO GURGEL BEZERRA, matrícula nº 90.857-6, ocupante do cargo AUDITOR FISCAL DO TESOUREO ESTADUAL-AFTE-5, do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2020, a partir de 15 de março a 13 de abril de 2022, servindo atualmente na SUFISE.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

Portaria-SEI Nº 223, de 14 de março de 2022.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo nº 00310132000118/2022-43-SET,

RESOLVE:

CONCEDER a ANA MARIA TORQUATO DE MELO, matrícula nº 160.222-5, ocupante do cargo ASSISTENTE BANCÁRIO 'B', do Quadro Geral de Pessoal do Estado, da Secretaria de Estado da Tributação, 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao exercício de 2022, a partir de 01 a 30 de abril de 2022, servindo atualmente na 4ª URT-MACAU - CENTRAL DO CIDADÃO JOÃO CÂMARA.

Publique-se.

Maria Neide Macedo da Silva

Chefe da UIAG

PORTARIA/SEI Nº 810, 01 de outubro de 2020.

A CHEFE DA UNIDADE INSTRUMENTAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar nº 173, Art. 8º, inciso IX, publicado no Diário Oficial da União de 27.05.2020,

RESOLVE:

REVOGAR, as Portarias de Adicionais por Tempo de Serviço-ADTS, dos servidores lotados nesta Secretaria de Estado da Tributação, conforme discriminação do quadro anexo.

*Republicar por incorreção.

Publique-se e Cumpra-se.

Maria Neide Macêdo da Silva

Chefe da UIAG/SET

Anexo da Portaria Nº 810/2020-UIAG/SET de 01.10.2020

	PORTARIAS/SEI Nº	PUBLICAÇÕES – BOL. ADMINISTRATIVO	PROCESSOS Nº
01	406, DE 13.04.2020	Nº 4499, DE 14.04.2020	00310092.000288/2020-80
02	525, DE 01.06.2020	Nº 4519, DE 30.06.2020	00310092.000386/2020-17
03	527, DE 04.06.2020	Nº 4513, DE 04.06.2020	00310092.000393/2020-19
04	607, DE 16.07.2020	Nº 4524, DE 16.07.2020	00310092.000477/2020-52
05	595, DE 14.07.2020	Nº 4535, DE 25.08.2020	00310092.000476/2020-16
06	691, DE 20.08.2020	Nº 4536, DE 27.08.2020	00310092.000649/2020-98
07	639, DE 30.07.2020	Nº 4528, DE 30.07.2020	00310092.000562/2020-11
08	632, DE 28.07.2020	Nº 4528, DE 30.07.2020	00310092.000548/2020-17
09	686, DE 18.08.2020	Nº 4533, DE 18.08.2020	00310092.000637/2020-63

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO – SETUR

PORTARIA-SEI Nº 26, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

Demonstrativo de Concessão de Diárias

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR, em razão de delegação por Portaria, RESOLVE: Na conformidade do que especifica o quadro anexo a essa Portaria, conceder Diárias/2022 aos servidores integrantes Lotação de Pessoal deste Órgão.

PORTARIA		NOME DO SERVIDOR	MAT. Nº	CARGO/ FUNÇÃO	QUAN T.DE. DIÁRI AS	VALOR		PERÍODO	DESTINO
DATA	PROC.					UNITÁRIO	TOTAL		
026/2022 21.02.2022	02410019.00 0173/2022- 55	ANA MARIA DA COSTA	218.902-0	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	4½	400,00	1.800,00	07 A 11.03.2022	SÃO PAULO/SP

Lorayne Mahara Bezerra Gomes

Chefe de Gabinete.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESTADO DO RN – FUNDASE/RN

PORTARIA Nº 032/2022 – GP

Natal, 11 de março de 2022.

O Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte – FUNDASE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, Inciso VI, da Lei Complementar nº 614/2018, de 05 de janeiro de 2018.

RESOLVE:

I – Designar o servidor MOCILAYR GUNNAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 221.370-2, para responder pela Função de Confiança de Subgerente Técnico de Unidade - CASE PITIMBU, desta Fundação, sem prejuízo de suas funções, até ulterior deliberação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/03/2022, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

HERCULANO RICARDO CAMPOS

Presidente da FUNDASE/RN

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE DO RN - IDEMA

PORTARIA-SEI Nº 53, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento em vigor, e considerando os termos do processo SEI nº 02810052.000128/2022-72,

R E S O L V E:

Conceder à servidora MARIA APARECIDA NUNES CAVALCANTI, ocupante do cargo Auxiliar de Serviços Gerais (NF), Classe D / Nível 24, matrícula nº 175.043-7, 2 (dois) meses de Licença Prêmio

Natal-RN-Terça-Feira, 15 de março de 2022 - Boletim Administrativo nº 4691

por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 15/07/2007 a 14/07/2012, a contar de 03/03/2022 a 01/05/2022, nos termos da Lei Complementar nº 122/94, publicada no D.O.E. de 01/07/94, devendo retornar em 02/05/2022.

Esta portaria retroage os seus efeitos a 03 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LEONLENE DE SOUSA AGUIAR

DIRETOR GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN - JUCERN

PORTARIA-SEI Nº 30, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O (a) PRESIDENTE, do (a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor CARLOS AUGUSTO DE PAIVA MAIA matricula nº 225.375-5, Presidente de Autarquias e Fundações, 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$1.000,00(Hum mil reais), para cobrir Despesas decorrentes de viagem à cidade de (o) Brasília/DF/Brasil no período de 29/03/2022 a 31/03/2022, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias – PCD n.º 525794

Art.2º Importa o processo PCD no valor total de 1.000,00 (Hum mil reais).

PUBLIQUE-SE.

DALTO FREIRE DE PAIVA

Vice-Presidente

PORTARIA-SEI Nº 31, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

O (a) PRESIDENTE, do (a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 25.155, de 04 de maio de 2015.

R E S O L V E:

Art.1º Conceder ao servidor FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO matricula nº 225.710-6, Coordenador Financeiro, 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.000,00(Hum mil reais), para cobrir Despesas decorrentes de viagem à cidade de Brasília/DF/Brasil no período de 29/03/2022 a 31/03/2022, conforme especifica a Proposta e Concessão de Diárias – PCD n.º 525842.

Art.2º Importa o processo PCD no valor total de 1.000,00 (Hum mil reais).

PUBLIQUE-SE.

DALTO FREIRE DE PAIVA

Vice-Presidente